

EDITAL Nº 04/2020

Processo nº 23087.011635/2020-87 publicado no SEI em 28 de Julho de 2020

A comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 024/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG (Consuni) e do art. 10 do seu Regimento Geral, faz saber e **CONVOCA** os Servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal da UNIFAL-MG em efetivo exercício para a eleição de membros do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alfenas – MG, para mandatos de 2 (dois) anos.

1 DAS VAGAS:

1.1 Conselho de Curadores, processo SEI nº 23087.010844/2020-11:

1 (um) representante titular TAE

1 (um) representante suplente TAE

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 a) As inscrições serão realizadas de forma individual, por meio do preenchimento do formulário ANEXO, preenchido, assinado, escaneado e enviado via Sistema Eletrônico de informações -SEI – UNIFAL-MG à Comissão Eleitoral Geral, por meio da Unidade no SEI: COMISSÃO-431-2020;

2.2 Período de inscrição: de 29 de julho a 09 de agosto de 2020;

2.3 Local e Horário: SEI: Das 08h de 29/07/2020 às 23:59h do dia 09/08/2020. As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1. Somente serão acatadas inscrições enviadas até a data e horário estipulados acima.

2.4 Caso as vagas divulgadas não recebam inscritos essa informação será enviada à Secretaria Geral.

3 DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia 11 de agosto de 2020.

4 DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Período: 12 e 13 de agosto de 2020.

4.2 Local e Horário: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado via SEI a partir das 08h do dia 12/08/2020 até às 23:59h do dia 13/08/2020 e enviado à Comissão Eleitoral Geral, por meio da Unidade no SEI: COMISSÃO-431-2020;

5 DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Período: 14 de agosto de 2020.

5.2 Divulgação da avaliação: 15 de agosto de 2020

6 DO PLEITO:

6.1 Período: 17 de agosto de 2020; para o preenchimento das vagas do Conselho de Curadores da UNIFAL-MG.

6.2 Local e Horário: 09:00h as 23:59h. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

6.3 Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado pelo período equivalente no dia 18 de agosto de 2020. Em caso de uma queda TOTAL, o pleito será no dia 18 de agosto de 2020 no mesmo horário.

6.4 Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas, haverá eleição por aclamação, cancelando-se assim o pleito.

7 DA APURAÇÃO:

7.1 Período: 19 de agosto de 2020;

7.2 Local: No sistema eletrônico a partir das 08h;

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 Após a centralização dos resultados parciais de cada unidade o resultado geral será divulgado a partir do dia 20 de agosto de 2020 pela Comissão Eleitoral Geral. O processo eleitoral será regido pela Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho_Superior/2006/Res24CS2006.pdf.

Alfenas, 28 de julho de 2020.

Profª Drª. RAQUEL LOPES MARTINS SOUZA

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 04/2020

O(A) candidato(a) abaixo, requer a inscrição para concorrer à vaga de representante TAE do Conselho de Curadores da UNIFAL-MG

Candidato(a): _____

Nestes termos, pedem o deferimento. _____, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) requerente:
